



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 001, 20 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo”

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 21/02/2020 por
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº 1.191/2020, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 24 de fevereiro de 2020**(segunda-feira) e **dia 26 de fevereiro de 2020**(quarta-feira), em comemoração às festividades de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 20 de fevereiro de 2020.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
São José da Barra/MG
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020